



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

MOÇÃO N ° 086 /2017

Senhores vereadores;

A morte não e para sempre, não e o fim.

A perda de alguém especial transforma a nossa vida em um luto infundável que com o passar do tempo pode ter alguns momentos de maior ou menor sensibilidade.

Que o tempo seja capaz de transformar a dor da perda em uma saudade serena, que acalme o coração em vez de fazer sofrer.

Quando o amor é forte nenhum adeus é eterno...

Não importa quanto tempo passe, sua memória continuará sempre viva e resplandecente nos nossos corações.

Dizer adeus foi apenas uma maneira de dizer que sentiremos muito a sua falta até nos encontramos de novo.

Que sua alma repouse em eterna paz sobre uma cama perfumada de flores brancas, irradiando luz para aqueles que amam você.

Que o tempo seja capaz de transformar a dor da perda em uma saudade serena, que acalme o coração em vez de fazer sofrer.

A morte não leva tudo embora consigo, e aqueles que partem antes de nós, deixam –nos lindas memórias, muito amor e infinita saudade, jamais desaparecerem .

No ultimo dia 30 de agosto de 2017, aos 43 anos de idade, faleceu , a senhora STELLA MARIS ZÓIA GOMES, nos causando muita tristeza e profundo pesar .

Assim viveu enquanto Deus permitiu que estivesse no nosso meio, irradiando felicidade em cada gesto de bondade e amor que plantou na sua existência.

A senhora Stella era casada com o senhor Charle Gomes e juntos tiveram dois filhos: Pedro e Matheus.

Com simplicidade criava seus filhos na honestidade, no amor, e na fé. Muito boa Mãe, uma verdadeira heroína, boa esposa e amigas de todos.

Sua falta será sentida por muitos e por todos aqueles que puderam ter o privilegio e a honra de sua amizade, de seu convívio e de suas manifestações de carinho, amor e respeito.



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

MOÇÃO N.º 086 /2017

Isto posto, apresento, a Mesa, dentro das formalidades de praxe e ouvido o Plenário, **Moção de Pesar pelo passamento da senhora Stella Maris Zóia Gomes, falecida no dia 30 de agosto do corrente ano, aos 43 anos.**

Havendo a aprovação desta propositura pela Casa, seja a mesma encaminhada a família no seguinte endereço: Rua Pedro Maion, nº 116 – no Bairro Florianópolis em Jaguariúna/SP.

Gabinete do vereador Walter Luis Tozzi de Camargo, 04 de setembro de 2017.

As.) **VEREADOR WALTER LUIS TOZZI DE CAMARGO**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão ordinária de 05 de setembro corrente.

Câmara municipal de Jaguariúna, 06 de setembro de 2017.

VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA
Presidente